



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 877, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 562, de 05.07.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** o Ato nº 360, de 10.10.2017 – DJe de 11.10.2017 –, originário da Presidência deste Tribunal de Justiça, que removeu a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, para a Comarca de Porto Real do Colégio;

**CONSIDERANDO** a vacância da Comarca de Junqueiro;

**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de Teotônio Vilela;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

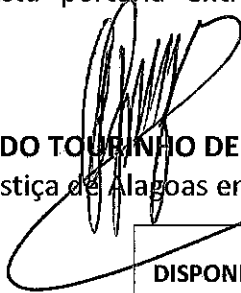
### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juíza Substituta designada da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 562, de 05.07.2017, que designou o magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Desembargador FERNANDO TOUREINHO DE OMENA SOUZA**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO

Em, 13/10/17

Ano VIII – Edição 1966, Página 24-25

Mylene Melo